

**AUTÓGRAFO Nº 109/2024
(Projeto de Lei nº 116/2024)**

“Institui o Dia Municipal da Conscientização sobre a Doação de Cordão Umbilical.”

(Preâmbulo Usual)

Artigo 1º Fica instituído o Dia Municipal da Conscientização Sobre a Doação de Cordão Umbilical, a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de cordão umbilical.

Artigo 2º O Executivo regulamentará, por Decreto, a aplicação desta Lei, no que couber.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Airton Benedito Domingues de Souza – Vereador – MDB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 03 de setembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário